ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

111217200048646

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.31

Data: 06/01/2023

Hora: 11:29

Portaria nº 63/2022

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA, Prefeito de PM DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/12/2022, à servidora **SILVIA DE ARAUJO MOTTA**, matrícula 818022, identidade funcional efetiva, cargo de Atendente de Educação Infantil, padrão 02, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 2.072/10.950 no valor de R$ 237,02 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo Municipal de Seguridade Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TERRA DE AREIA, 06/01/2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito de PM DE TERRA DE AREIA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.